

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

44979

FOLHA

001

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, designado pelo lote nº -03-, da quadra nº -02-, do loteamento denominado «LAGO DOS CISNES», situado no Bairro Votupoca, no perímetro urbano da cidade, distrito e município de JANDIRA, comarca de Barueri, Estado de São Paulo, que assim se descreve: de quem de dentro do imóvel olha para a RUA CISNE BRANCO, antiga RUA 1 mede de frente para esta rua em linha curva 15,41 metros; do lado esquerdo da frente aos fundos mede 28,87 metros confrontando com o lote número 04; do lado direito da frente aos fundos mede 27,66 metros confrontando com o lote número 02; e nos fundos mede 20,00 metros confrontando com o lote número 27 e com parte do lote número 28, encerrando uma área de 491,15 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: A firma PLANOVA - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CGC/MF sob n.º 47.383.871/0001-21, com sede na Rua Estado de Israel, nº 178, Vila Clementino, em São Paulo, Capital deste Estado.

REGISTRO ANTERIOR: Número R.01/44.075, deste Registro Imobiliário. - Nada mais. Toda a referida é verdadeira e dá fé. BARUERI, aos 15 de agosto de 1983. Eu, [Deli Jesus dos Santos], Escrevente Autorizado que a datilografei e subscrevi.

O OFICIAL,

Av.01 em 27 de setembro de 1.991.-

Procede-se a esta averbação, a vista da escritura mencionada/- no registro seguinte, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado sob nº 23142-43-42-0639-00 000-2, conforme faz prova o recibo de imposto do exercício de 1.991, expedido pela Prefeitura Municipal de Jandira-SP.- O Escrevente Autorizado, (Carlos B. Hoffart).

R.02 em 27 de setembro de 1.991.-

Pela escritura datada de 30/08/1.991, do 26º Cartório de Notas de São Paulo-SP., Lº 1.258, fls. 244, a proprietária --- PLANOVA - PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LIMITADA, já qualificada, TRANSMITIU por venda feita, o imóvel objeto desta matrícula, a MARIO ROBERTO DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, maior gerente de recursos humanos, domiciliado e residente em São Paulo-SP., na Rua Marília de Dirceu nº 410, Jd. Aeroporto, -- RG. 5.708.127-SP., e CIC. 434.301.718-49, pelo valor de Cr\$-

(cont. no verso)

MATRÍCULA

44979 •

FOLHA

001

VERSO

446.209,28.- VV. Cr\$660.997,58.-

O Escrevente Autorizado,

(Carlos B. Hoffart)

Protocolo Microfilme nº 126.524

Rolo:- 947

Av.03/44.979, em 14 de maio de 2.003.

Procede-se a presente averbação, nos termos do disposto no parágrafo 1º (Parte Final) do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para constar, que: a) o imóvel matriculado, tem como registro anterior correto, o R.02 feito em 02/02/1.979, nas matrículas nºs 9.142 e 9.143, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cotia, deste Estado; Matrículas nºs 34.385 e 34.386, feitas em 15/09/1.982, e Matrícula nº 44.075 (Fusão), feita em 04/07/1.983 (estando o loteamento registrado sob nº 01, em 15/08/1.983, na matrícula nº 44.075), estas deste Registro de Imóveis; e, b) no loteamento denominado "LAGO DOS CISNES", do qual o imóvel matriculado faz parte integrante, foram impostas restrições convencionais (normas e regulamento), no tocante à edificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo de loteamento.

O Escrevente Autorizado,

Ademir Carlos dos Santos
Escrevente Autorizado

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

R.04/44.979, em 14 de maio de 2.003.

Pela escritura de 07 de maio de 2.003, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Jandira, Comarca de Barueri, deste Estado, livro 180, páginas 105/108, o proprietário, MÁRIO ROBERTO DE AGUIAR, solteiro, maior, empresário, já qualificado, residente e domiciliado na Rua Marília de Dirceu, nº 410, apto 41, Jardim Aeroporto, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, **VENDEU o imóvel matriculado**, pelo valor de R\$16.100,00, a KLEBER FERREIRA MARUXO, brasileiro, coordenador de segurança, RG. nº 24.934.171-2-SSP/SP, CPF/MF. nº 177.535.108-43, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com MARIANA ALEXANDRE DA SILVA MARUXO, brasileira, do lar, RG. nº 30.203.514-X-SSP/SP, CPF/MF. nº 275.545.918-27, residentes e domiciliados na Rua Neusa Domingos Nascimento Vasconcellos, nº 326, Jardim Rosimeire, no Município de Itapevi, neste Estado.

O Escrevente Autorizado,

Ademir Carlos dos Santos
Escrevente Autorizado

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Protocolo microfilme nº 213.988

Rolo 3.790

(Continua na ficha 002)

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MÁTRICULA
44.979FICHA
002LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 18 de novembro de 2019.

Av.05/44.979, em 18 de novembro de 2019.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 410 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do 1º Ofício Cível de Barueri-SP – TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do processo nº 15025645820178260299, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 06 de novembro de 2019, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 201911.0617.00985165-IA-130, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de KLEBER FERREIRA MARUXO, CPF/MF nº 177.535.108-43.

O Escrevente Autorizado, *Fabiana Ferreira Santos*Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 478.178

Rolo 7.822

Selo Digital nº 1205763E10000AV5M4497919T

Av.06/44.979, em 05 de dezembro de 2019.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 410 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do 1º Ofício Judicial Central de Itapevi-SP – TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do processo nº 10071164220198260271, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 28 de novembro de 2019, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 201911.2811.01005954-IA-041, foi decretada a indisponibilidade de bens do patrimônio em nome de KLEBER FERREIRA MARUXO, CPF/MF nº 177.535.108-43.

O Escrevente Autorizado, *Fabiana Ferreira Santos*Fabiana Ferreira Santos
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 479.351

Rolo 7.834

Selo Digital nº 1205763E10000AV6M4497919R

Av.07/44.979, em 09 de fevereiro de 2024. (Prenotação nº 584.152 de 19/01/2024)

Pela Certidão Judicial datada de 19 de janeiro de 2024 (protocolo de penhora online: PH000498222), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo D. Juízo de Direito do 1º Ofício Judicial do Foro Central, do Município e Comarca de Itapevi, deste Estado, extraída dos autos da Ação (Continua no verso)

MATRÍCULA

44.979

FICHA

002

VERSO

de Execução Civil (processo ordem nº 0002106-97.2020.8.26.0271), movida por **ANTONIO LOPES CAMPOS FERNANDES**, CPF/MF nº 057.555.898-95; contra **KLEBER FERREIRA MARUXO**, CPF/MF nº 177.535.108-43; **ELIDE COMPAGNO**, CPF/MF nº 647.627.938-68; **TATIANA FERREIRA LEITE**, CPF/MF nº 286.651.588-98, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 10 de novembro de 2023, o imóvel matriculado, de propriedade do coexecutado, Kleber Ferreira Maruxo e sua mulher Mariana Alexandre da Silva Maruxo, já qualificados, foi PENHORADO, sendo de R\$382.947,49, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, o coexecutado e proprietário KLEBER FERREIRA MARUXO, já qualificado. Da r. Certidão, notícia que foram penhorados também para a presente garantia, o imóvel objeto da matrícula nº 114.253, do Oficial de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Cotia, deste Estado; e, o imóvel objeto da matrícula nº 46.013, do Oficial de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Capivari, deste Estado).

O Escrevente Autorizado,

Aline Suellen de P. Tavares

Protocolo microfilme nº 584.152

Escrevente Autorizada

Rolo 8.854

Selo Digital nº 1205763210000AV7M4497924M

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃODocumento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital